



DECRETO N.º: 091/2008

EMENTA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2008 PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal n.º 016/2008.

DECRETA

1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2008, Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais).

Órgão	01 - Poder Legislativo
Unidade	001 - Câmara Municipal
Programa	0001 - Procedimentos Legislativos
Função	01 - Legislativo
Subfunção	031 - Ação Legislativa
010310001.1.001 – Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00,00	Obras e Instalações (fonte 01001).....R\$ 18.800,00

2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial da seguinte

Órgão	01 - Poder Legislativo
Unidade	001 - Câmara Municipal
Programa	0001 - Procedimentos Legislativos
Função	01 - Legislativo
Subfunção	031 - Ação Legislativa
010310001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (fonte 01001)...R\$ 18.800,00

3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto 59/2008 de 17 (dezesete) de Abril de 2008 (dois mil e oito) e as disposições em contrário.

Mirador – Paraná aos 20 (vinte) dias do Mês de Junho de 2008.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**